

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 20/2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Designa servidora pública para exercer a Presidência do Comitê de Logística Reversa do Estado de Sergipe nos casos de ausência ou impedimento da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, na forma do art. 90 da Constituição Estadual, art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156/2023 e § 1º do art. 21 do Decreto nº 525/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual, art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e § 1º do art. 21 do Decreto nº 525, de 13 de dezembro de 2023;

Considerando as ações necessárias para execução dos trabalhos do Comitê de Logística Reversa do Estado de Sergipe, com o objetivo de designar a Presidência do Comitê de Logística Reversa, nos casos de ausência ou impedimento da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, na forma do § 1º do art. 21 do Decreto nº 525, de 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública estadual, **PRISCILA CRISTINA BORGES DIAS RANDOW**, CPF n.º XXX.905.047-XX, para exercer a Presidência do Comitê de Logística Reversa do Estado de Sergipe, nos casos de ausência ou impedimento da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Wind